



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.696

Aprova o Relatório de Atividades da FEOP, recredencia essa Fundação e dá outras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o ofício 003/2015 – FEOP, de 16 de janeiro;

o disposto no artigo 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010;

os termos do Estatuto desta Universidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, exercício 2013/2014.

**Art. 2º** Aprovar as demonstrações contábeis do exercício fiscal de 2013, acompanhadas de parecer de auditoria independente.

**Art. 3º** Aprovar o desempenho da Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto, baseado em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração dessa Fundação.

**Art. 4º** Constatar o cumprimento dos termos do artigo 4º A da Lei n.º 8.958/94, à medida que disponibiliza em seu site um portal da transparência, no qual são publicadas todas as informações determinadas no citado artigo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**Art. 5º** Aprovar o credenciamento da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto como fundação de apoio da Universidade Federal de Ouro Preto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 MAR 2015 010

Ouro Preto, em 24 de fevereiro de 2015.

*Célia Maria F. Nunes*

**Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**